



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SESP Nº 001/2025

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Ginásio de Esportes do Município de Mirante do Paranapanema-SP é um equipamento público de grande importância para a comunidade local, sendo utilizado para a prática de atividades esportivas, eventos culturais, sociais e educacionais. No entanto, após anos de uso intensivo e exposição às intempéries, o ginásio apresentava sinais de deterioração em sua estrutura, o que demandou a execução de uma reforma completa para garantir a segurança, funcionalidade e conforto dos usuários.

Inicialmente, foi contratada uma empresa para a execução da reforma, por meio de processo licitatório regular e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos). No entanto, durante a execução dos serviços, verificou-se que a empresa contratada não cumpriu com as obrigações estabelecidas no contrato, tais como:

1. Descumprimento de Prazos:

A empresa não atendeu aos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, ocasionando atrasos significativos na execução da obra.

2. Falta de Qualidade nos Serviços:

Os serviços executados não atenderam às especificações técnicas e padrões de qualidade previstos no projeto básico e no contrato, comprometendo a segurança e a durabilidade da obra.

3. Inadequação Técnica:

A empresa demonstrou incapacidade técnica para realizar determinadas etapas da reforma, resultando em falhas estruturais e necessidade de reparos adicionais.

4. Descumprimento de Obrigações Contratuais:

Houve reiteradas falhas no cumprimento das cláusulas contratuais, incluindo a falta de apresentação de documentação exigida e a não correção de problemas apontados pela fiscalização.

Diante dessas irregularidades, foi necessária a rescisão do contrato com a empresa anterior, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais. No entanto, a reforma do Ginásio de Esportes é uma obra de extrema relevância para o município, e sua conclusão é essencial para atender às necessidades da população. Assim, justifica-se a contratação de uma nova empresa especializada para a continuidade e conclusão da reforma do Ginásio de Esportes do Município de Mirante do Paranapanema-SP, visando garantir a conclusão da obra com qualidade, segurança e eficiência, atendendo às necessidades da população e promovendo o desenvolvimento local.

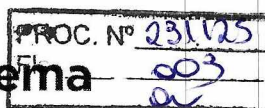
2 OBJETO

Contratação de empresa especializada para a finalização da Reforma do Ginásio Municipal de Esportes.



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Esportes



3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é o mês de janeiro de 2026.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.4.90.51 Obras e Instalações

02.100.0003.0000 – Reforma Ginásio de Esportes

4.4.90.51 Obras e Instalações

01.110.0000.0000 – Geral

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Compõem a equipe de planejamento desta contratação: Murilo de Mello Silva e Lucas Alexandrino dos Santos.

Mirante do Paranapanema – SP, 17 de dezembro de 2025.


CLIMERIO COSTA LIMA JUNIOR
Secretaria Municipal de Esportes